



AUTÓGRAFO Nº 33/2026

Dispõe sobre a denominação de Isabel Telles Marsal ao Centro de Convivência e Lazer, localizado entre a Avenida Santos Dumont, e Rua Professora Souza Guerra, no Jardim Santa Maria.

Projeto de Lei nº 836/2025, do Edil João Donizeti Silvestre.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado Isabel Telles Marsal ao Centro de Convivência e Lazer, localizado entre a Avenida Santos Dumont e Rua Professora Souza Guerra, no Jardim Ana Maria, na Região Norte, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a denominação de uma área de lazer pública no município, atribuindo-lhe o nome de Isabel Telles Marsal, em merecida homenagem póstuma a uma cidadã cuja vida e obra se entrelaçam com a formação e o desenvolvimento social de nossos bairros e comunidades.

A Sra. Isabel Telles Marsal, carinhosamente conhecida como Dona Isabel, foi um pilar de força, resiliência e solidariedade, cuja trajetória iniciou-se na pacata cidade de Lins (SP), mas floresceu e frutificou em Sorocaba, a partir de sua chegada em 1963 com o esposo, Seu Marsal, na então nascente Vila Angélica.

Sua história é um testemunho de superação. Enfrentando dificuldades econômicas, o casal dispunha de muito pouco, mas a personalidade firme e generosa de Dona Isabel a fez resiliente diante de todos os desafios. Desde o início, demonstrou coragem e amor incondicional, inclusive ao enfrentar o preconceito por escolher unir seu sangue luso italiano ao de seu grande amor, um homem afrodescendente.

Dona Isabel trabalhou incansavelmente para o sustento do lar e, com um coração que não conhecia fronteiras, acolheu e cuidou de crianças cujos pais precisavam trabalhar, chegando a abrigar mais de dez pequenos ao mesmo tempo em sua residência, sempre com o mesmo carinho, zelo e amor maternal.





Sua fé cristã e seu senso de solidariedade tornaram-se marcas profundas de sua trajetória. Quando as condições de vida melhoraram, ampliou sua atuação em ações sociais e comunitárias, estendendo seu trabalho para o Jardim Nova Esperança (Sorocaba) e diversas comunidades carentes em Votorantim. Sua atuação foi marcada por iniciativas práticas e transformadoras como implantação de horta comunitária e distribuição de alimentos, criação de time de futebol uniformizado para crianças e adolescentes, como ferramenta de inclusão social e prevenção ao uso de drogas, doação de enxovais para recém-nascidos de famílias em vulnerabilidade, envolvimento no Movimento “Nós Mulheres”, de defesa e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, participação em mobilizações políticas e ambientais, como as campanhas contra a instalação do projeto Aramar, em defesa do meio ambiente e das futuras gerações. Em Votorantim, sua dedicação tomou visibilidade, principalmente pelos eventos de final de ano. Durante vinte anos, Dona Isabel organizou a Festa de Natal para mais de 1000 crianças carentes, arrecadando e distribuindo recursos, alimentos e brinquedos. A religiosidade e a preocupação com o social fizeram com que se engajasse também no trabalho desenvolvido pela pastoral do menor na distribuição da multimistura. Uma mulher guerreira, Dona Isabel empunhava sua palavra, mas sua generosidade e simpatia eram inquestionáveis. Ao lado de seus filhos Werinton e Mônica Marsal, sempre manteve a ética, a moral e a solidariedade como os balizadores de suas ações na comunidade e nos veículos de comunicação locais, como a TV Votorantim e a Gazeta de Votorantim.

Dona Isabel Telles Marsal representa a força das mulheres simples que transformam o mundo ao seu redor com amor, trabalho e fé. Sua história de luta e dedicação ao próximo é um exemplo a ser seguido e uma inspiração para as presentes e futuras gerações. Diante do exposto, a propositura deste Projeto de Lei é o reconhecimento justo e merecido pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade, imortalizando seu nome e seu legado em um espaço público que servirá como lembrança perene de sua notável contribuição social. Contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta matéria.

